

Acumulação por espoliação: Uma reflexão sobre a
sua introdução em Moçambique

Elmer Agostinho Carlos de Matos¹

Rosa Maria Vieira Medeiros²

Resumo: *Nos últimos tempos a acumulação por espoliação, materializada na expropriação de terras de populações pobres e na privatização de bens públicos, tem caracterizado a atual forma de acumulação do capital. O presente ensaio pretende abordar as implicações da introdução da acumulação por espoliação em Moçambique, a partir do seu carro chefe neoliberalismo. Com base em quatro exemplos selecionados, analisamos como as reformas legais facilitaram o despojamento de milhares de famílias moçambicanas dos seus territórios e forçadas a construir uma nova história e identidade em espaços desprovidos de condições básicas para a sua sobrevivência.*

Palavras-chave: *acumulação por espoliação, neoliberalismo, Moçambique.*

Abstract: *In the last times the accumulation by dispossession, materialized in the lands expropriation of poor populations and the privatization of public goods, characterize the actual form of accumulation of the capital. The present article intends to approach the implications of the introduction of the accumulation by dispossession in Mozambique, bringing by neoliberalismo. Starting from four selected examples, we analyzed as the legal reforms facilitated the divestment of thousands of Mozambican families of their territories and forced to build a new history and identity in spaces without basic conditions for his survival.*

Key – words: *accumulation by dispossession, neoliberalismo, Mozambique.*

¹ Doutorando em Geografia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (elmermats@yahoo.com.br)

²Prof^a. Dr^a. de Geografia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (rmvmedeiros@ufrgs.br)

I. Introdução

Nos últimos tempos, a acumulação por espoliação, materializada na expropriação de terras de populações pobres e na privatização de bens públicos, tem caracterizado a atual forma de acumulação do capital. Para a compreensão da acumulação por espoliação, implica recuarmos no tempo e recorrermos aos escritos de Marx, que descreve a acumulação "primitiva" ou "original", para explicar o surgimento e a consolidação do capitalismo como uma força motriz de direcionamento da vida econômica, política, social e até cultural. Para Marx, a acumulação original era o estágio primitivo do capitalismo e, supunha que essa fase havia terminado e que o capitalismo tinha encontrado formas de acumulação de capital mais eficientes e modernas.

Porém, Harvey, em seus estudos, veio demonstrar que a forma primitiva de acumulação que parecia ter sucumbido no tempo, havia resistido e adotado novas máscaras, mas desempenhando a mesma função e com os mesmos objetivos. Os processos que lhe dão vida aparentam seguir os mesmos caminhos, claro com alguns ajustamentos à nova conjuntura, mas escrevendo, como referira Marx, "com letras indeléveis de sangue e de fogo".

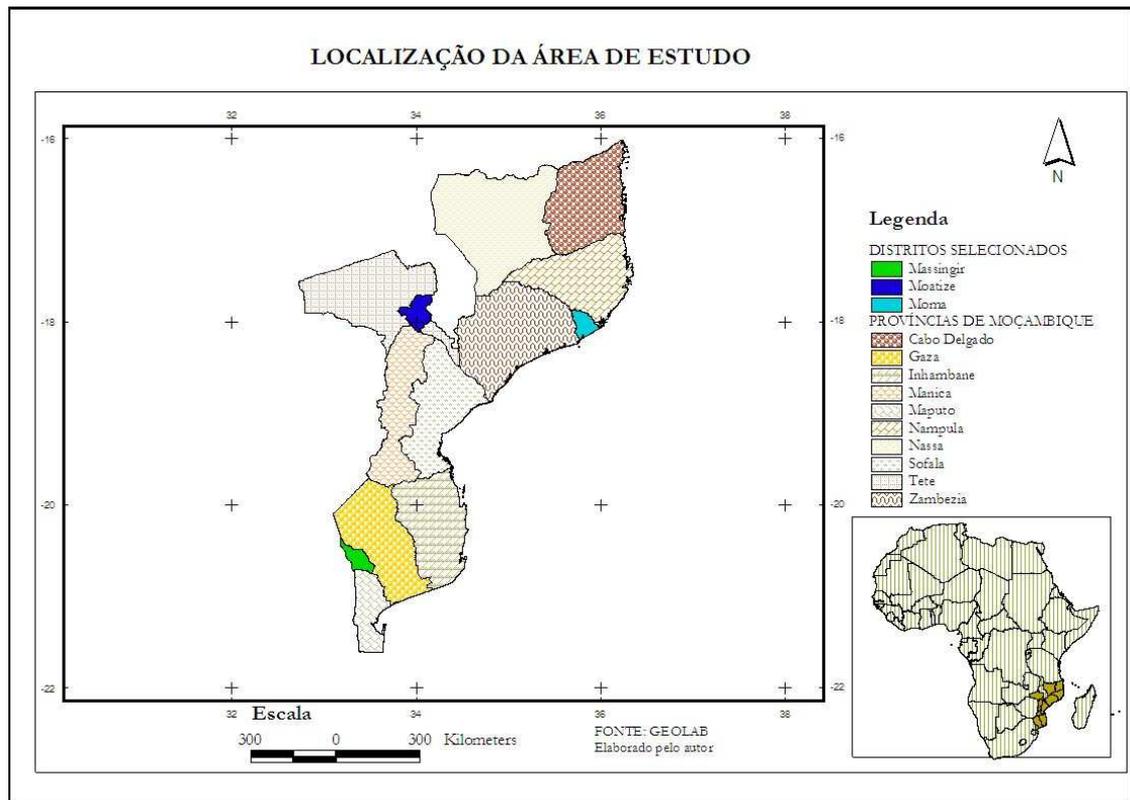
A passagem da acumulação primitiva para outras formas de acumulação do capital, quer seja a acumulação fordista ou flexível, pareceu apresentar uma localização geográfica bem definida, pois esses espaços já haviam experimentado processos primitivos de acumulação e o capitalismo havia se consolidado. Todavia, como nos informa Harvey (2012), o capitalismo vive de crises, que geralmente resultam da sobre acumulação, forçando o sistema a encontrar novas formas de solucionar, que segundo o autor, passam pela ordenação espaço-temporal e, nesse recurso, a acumulação "primitiva" ou "original" volta a fazer parte das alternativas de solução.

Numa dessas formas de solucionar as crises do capitalismo, a ordenação espacial desempenha um papel importante. A ordenação espacial normalmente implica investimento em outros territórios (e/ou espaços), muitas vezes ricos em recursos naturais e onde as lógicas do capitalismo são ainda remotas (normalmente localizados nos países periféricos). Para que essa opção se processe é necessário que esses espaços estejam abertos às incursões do capitalismo. A não abertura de seus territórios às lógicas de funcionamento do capitalismo, como foram os exemplos de vários estados nacionalistas da periferia, colocavam em causa o sistema capitalista. Era urgente encontrar uma solução viável à acumulação do capital e, o neoliberalismo surgiu como uma varinha mágica, capaz de tornar os territórios periféricos

obedientes aos estados centrais e, capaz de facilitar o exercício livre da lógica capitalista. É importante referir que a ordenação espacial nem sempre se encontraseparada da temporal, pois as duas podem agir em simultâneo, tanto no mesmo espaço como em espaços diferentes.

O presente ensaio pretende abordar as implicações da introdução da acumulação por espoliação em Moçambique, a partir do seu carro chefe neoliberalismo e suas consequências para as comunidades locais³, que foram obrigadas a perder a sua história, cultura e identidade. Ao discutirmos a acumulação por espoliação em Moçambique, recorreremos a quatro exemplos de despojamento de significativos grupos populacionais dos seus meios de (re)produção e de sua existência tradicional. Os casos escolhidos foram: a produção de agrocombustíveis a base de cana-de-açúcar em Massingir, província de Gaza (sul de Moçambique); exploração de carvão mineral de Benga e de Moatize, ambos no distrito de Moatize, província de Tete (centro de Moçambique); e exploração de areias pesadas em Moma, província de Nampula (norte de Moçambique) (mapa 1). Todos esses projetos se implantaram no território moçambicano depois das alterações legislativas que ocorreram devido à introdução de políticas neoliberais e, implicaram em desalojamento de comunidades que dependiam desses territórios para a sua reprodução social, cultural e econômica.

³Segundo a Lei de Terras de 1997, comunidade local é um agrupamento de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial de nível de localidade ou inferior, que visa a salvaguarda de interesses comuns através da proteção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, florestas, sítios de importância sócio-cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão.



Mapa 1: Localização da área de estudo

As abordagens defendidas por Harvey (2008, 2012) sustentam as análises que são efetuadas ao longo do ensaio. Compreendemos a introdução do neoliberalismo, em Moçambique, como a locomotiva que permitiu o desembarque de alterações legais e institucionais necessárias para a introdução da acumulação por espoliação. Para além de Harvey, recorremos a Marx (1964) e Araújo (2011) para nos auxiliarem a compreender melhor a dinâmica da acumulação do capital. Autores como Fernandes (2008) e Silveira (2011) ajudaram-nos a compreender o conceito de território utilizado no ensaio. Os estudos realizados pela FIAN (2010) e Selemene (2010), associados a pesquisas feitas em jornais online, permitiram-nos entender melhor os casos escolhidos para as análises.

A escolha dos quatro casos analisados neste artigo deveu-se ao fato dos projetos selecionados:

- Ocuparem áreas de significativa extensão geográfica;
- Demandarem consideráveis investimentos estrangeiros, sendo superiores a US\$ 450 milhões;
- Representarem interesse internacional e terem como mercado principal dos seus produtos o exterior (e não Moçambique); e
- Os processos de reassentamento não terem sido pacíficos e envolverem descontentamento por parte dos despojados.

II. Acumulação por espoliação - metodologia de análise do processo de expropriação de territórios dos nativos

A acumulação por espoliação é uma forma de acumulação do capital, mais ajustada à nova realidade, mas que as bases que a sustentam se materializam em práticas que deram origem ao capitalismo e, que Marx (1964) a descreveu como a acumulação "original" ou "primitiva". A sua aplicação, nos tempos atuais, principalmente depois da crise de 1973, consolidou-lhe como uma prática comum, especialmente em países da periferia, onde a reprodução expandida do capital se apresentava como uma miragem. É claro, como foi ressaltado por Harvey (2012), que esta forma de acumulação de capital não se restringe apenas aos países da periferia, porém, é nelas onde ocorrem as suas manifestações mais viciosas e desumanas.

Analisando as formas de superação das crises econômicas que de tempos em tempos têm fustigado o crescimento econômico e dificultado a acumulação do capital, Harvey (2012) conseguiu entender que os pressupostos bases da acumulação "primitiva", que alguns autores colocavam como parte de um processo de acumulação capitalista do passado, se fazem presentes ainda nos tempos atuais. Nesse âmbito, o autor argumenta que "como parece estranho qualificar de 'primitivo' ou 'original' um processo em andamento, substituirei a seguir esses termos pelo conceito de 'acumulação por espoliação'" (HARVEY, 2012, p. 120-121). Com recurso a essa nova conceituação, Harvey pretende demonstrar que a acumulação "primitiva" ou "original" ainda faz parte das práticas do capitalismo, mas sob uma nova roupagem.

Marx (1964) socorreu-se da acumulação "primitiva" para explicar o surgimento e a consolidação do sistema capitalista como uma relação social que alterou completamente as anteriores relações sociais, pois "o capital é uma relação entre pessoas, relação esta que se estabelece por intermédio das coisas" (p.124). Essa relação foi estabelecida a partir da violência, onde se registrou uma separação radical entre o produtor e os meios de produção. A usurpação dos bens comunais dos camponeses e a expulsão das suas terras criaram uma massa considerável de proletariados. As violentas usurpações, como foram referidas por Marx (1964), eram atos individuais, não cobertos pela legislação do momento e que foram combatidos, mas sem resultados satisfatórios. Esses atos reinaram por um período de 150 anos. No século XVII foram criadas as condições legais para a implementação dos processos de

espoliação, o que não significou um impedimento aos usurpadores de recorrerem a recursos particulares, como os extralegais.

Marx (1964) refere, ainda, que após a criação violenta de um proletariado sem condições de subsistência, seguiu-se à implementação de uma disciplina sanguinária que a transformou em classe operária. Esse processo foi legalizado pela legislação e, o Estado se fez ausente na defesa dos assalariados atuando na legitimação da exploração do trabalhador, favorecendo a acumulação do capital.

Com o passar do tempo, essa forma de acumulação do capital pareceu ter ficado na história. Harvey (2012) argumenta que alguns autores a constataram como uma prática não mais relevante na atualidade e outros, como o caso de Luxemburgo, como uma forma "exterior" ao capitalismo, pois a consideravam como um sistema fechado. A acumulação expandida apresentava-se como a forma mais adequada aos interesses capitalistas e bem enquadrada ao contexto do momento.

Apesar de a acumulação expandida ter sido a responsável pela acumulação do capital, Harvey (2012) acrescenta que a acumulação por espoliação sempre esteve presente, mas de uma forma discreta e menos dominante. Só a partir da crise de 1973 é que a acumulação por espoliação se consolida como a principal responsável pela acumulação do capital. Essa transição está relacionada com a crônica crise que atravessava a reprodução expandida. Mas também, segundo Harvey (2012, p.127), pode "refletir tentativas de empreendedores determinados e Estados desenvolvimentistas no sentido de 'integrar-se ao sistema' e buscar diretamente os benefícios da acumulação do capital".

As crises em que o sistema capitalista vivia estavam relacionadas com a sobreacumulação, que resultam da falta de oportunidades para investimentos lucrativos do excedente de capital (e por vezes acompanhado de excedente de trabalho). A solução para esse tipo de crise ancorava-se na acumulação por espoliação, visto que esta "faz liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo" (HARVEY, 2012, p.124).

Harvey utiliza o conceito de acumulação por espoliação para designar a continuidade e a proliferação de práticas de acumulação que Marx havia denominado de "primitivo" ou "original", durante o processo de formação e consolidação do capitalismo. Para ele, incluem-se:

a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado, etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a monetarização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva (HARVEY, 2012, p. 121)

Harvey (2008) sustenta que a acumulação por espoliação apresenta quatro principais características, nomeadamente:

- Privatização e mercadificação - o objetivo principal desta característica é abrir à acumulação novos campos até então considerados fora das contas de obtenção da lucratividade. A corporatização, a mercadificação e a privatização de ativos públicos têm sido a sua marca registrada. Os processos que o corporizam consistem em transferir os ativos do domínio público e popular para o domínio privado e de privilégio de certa classe;
- Financialização - caracteriza-se pela forte onda de financialização, marcada por um estilo especulativo e predatório, com graves consequências para a população que, na sua maioria, se tornou escrava creditícia;
- Administração e manipulação de crises - as crises econômicas passaram a ser orquestradas, manipuladas e controladas para racionalizar o sistema assim como para a redistribuição de ativos e de riqueza dos países pobres para os países ricos; e
- Redistribuições via Estado - o Estado passa a desempenhar um papel fundamental na reversão de benefícios que anteriormente iam para as classes baixas, agora para a classe alta. Fomenta a privatização, com prejuízos significativos para as classes baixas, incentiva a entrada de capital privado, oferece uma vasta gama de subsídios e isenções fiscais a pessoa jurídica e, protege o investimento privado, podendo se socorrer do monopólio da violência para garantir os direitos da pessoa jurídica.

As características da acumulação por espoliação apresentadas por Harvey vêm transportadas no ombro do neoliberalismo, que
Revista IDeAS, v. 7, n. especial, pp. 228-259, 2013.

passou a ser uma política econômica e social difundida como a salvação das crises econômicas que apoquentavam o sistema capitalista, ao mesmo tempo em que se apresentava como a solução para a melhora da condição de vida para a população dos países da periferia. O projeto neoliberal primou, principalmente, pela privatização de tudo, abrindo oportunidades para investimentos lucrativos, ao mesmo tempo em que permitia que o sistema tomasse conta dos recursos naturais (matéria-prima) a preços baratos aumentando, desta forma, os lucros.

A solução para as crises do capitalismo, que vinham desde a década de 1970, estava encontrada. Porém, era necessário que os diferentes espaços estivessem abertos à entrada da lógica capitalista, neste caso de políticas neoliberais. Harvey (2012) argumenta que no passado, depois da Primeira Guerra Mundial, o principal problema para a incapacidade de solucionar-se o problema da sobreacumulação de 1930 foi a formação de impérios fechados. Nesta altura, encontradas as causas, é necessário ultrapassá-la, nem que seja a força.

Aráoz (2011) analisa que depois da segunda guerra mundial boa parte dos países do Sul começou a emancipar-se e a adotar políticas nacionalistas. Essas políticas permitiram aos Estados tomarem conta das riquezas dos recursos naturais existentes nos seus países e, dificultar a circulação barateada desses recursos para as regiões centrais que tanto dependiam do controle e acesso a custos bastante reduzidos das matérias-primas. Esse cenário agudizou-se nos anos 70 com o encarecimento dos custos da aquisição do petróleo.

O medo do ocidente se confirmava com a subida ao poder de estados nacionalistas e defensores de políticas mais populares e menos receptíveis à lógica de funcionamento do capital. Em Moçambique, esse cenário acontece com o alcance da independência em 1975, quando o novo governo expulsa os portugueses do território nacional e envereda pelo socialismo. Esse sistema nacionalizou a terra, as indústrias e dificultou a existência da iniciativa privada.

Este cenário barrava um dos principais pressupostos da acumulação do capital, que é a possibilidade dos espaços estarem abertos à entrada do sistema capitalista. Dessa forma, como foi descrito por Aráoz (2011), apoiando-se nos argumentos de Leff(2004) e Martínez Alier (1995), as políticas nacionalistas não só alimentaram uma crise ao nível do regime de poder mundial sobre as formas de acumulação de capital, como também provocaram uma crise de governabilidade ao nível da sociedade

dos países centrais onde em boa medida resolviam os seus problemas mediante a exacerbação consumista.

Para os países centrais e para a sobrevivência do capitalismo, era importante a reposição da normalidade (isto é, a circulação barateada dos recursos naturais e a aberturas novas fronteiras à entrada do capital). A solução encontrada foi a "violenta" (grifos nosso) introdução de políticas neoliberais nos países da periferia. A maioria dos países da periferia, com algum destaque para os da América Latina e de Moçambique, encontrava-se mergulhados na crise da dívida e, em troca de um reescalonamento da dívida, foram "obrigados" (grifos nosso) a introduzirem reformas institucionais como cortes nos gastos sociais, leis do mercado e de trabalho mais flexíveis e privatizações. Foi introduzido, em geral, o ajuste estrutural (HARVEY, 2008).

Aráoz (2011) refere que a introdução "violenta" (grifos nosso) de políticas neoliberais significou a reorganização do poder mundial, a redefinição das estratégias e modalidades de dominação, basicamente produzidas através da reestruturação dos fluxos produtivos e comerciais a escala global. A liberalização por um lado permitiu acelerar o ritmo de circulação do capital (como mecanismo básico de recomposição estrutural da taxa de rentabilidade do sistema), e por outro lado permitiu restaurar a anterior hierarquia geopolítica internacional.

A estratégia adotada pelo sistema para a reposição das hierarquias geopolíticas se construiu ao nível da escala internacional, tendo atores como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional a liderarem a sua aplicação na periferia. Os mesmos garantiam financiamento de vários projetos, ditos de desenvolvimento, a partir de reformas econômicas e sociais. Caso esses mecanismos de implementação pacífica fracassassem, métodos não legais eram aplicados, tudo em função da abertura dos novos espaços ao capital.

No meio de todas essas transformações, o Estado desempenhou e desempenha um papel importante. Harvey (2012) refere que o capital necessita do Estado para garantir o arcabouço institucional e sustentar o funcionamento do capital através de arranjos institucionais definidos. Para ele, o Estado

tem tido um papel-chave na acumulação 'original' ou 'primitiva', usando seus poderes não apenas para formar a adoção de arranjos institucionais capitalistas, mas também para adquirir e privatizar ativos como a base original da acumulação do capital (HARVEY, 2012, p.80).

Nesse contexto, podemos olhar para o Estado como um dos principais responsáveis pela acumulação por espoliação, pois tem garantido que os mecanismos necessários à sua aplicação sejam criados e, garante que se respeite-os. Porém, o papel do Estado tem sido contraditório como nos é demonstrado por Scotto (2011) e Echaveet al (2009) ao evidenciarem que o Estado, por um lado, cria as condições para a acumulação por espoliação e, por outro lado, se posiciona a favor das comunidades afetadas, defendendo os seus interesses.

O caráter múltiplo e contraditório exercido pelo Estado se fundamenta pelas suas diferentes agências e instâncias estatais que intervêm no processo. Algumas delas estão ligadas à promoção de investimentos estrangeiros, defendendo a exploração de recursos naturais pelas multinacionais interessadas. Outras foram criadas para defender os interesses das comunidades locais, lutando para manter os interesses delas. Esse processo cria certa contradição na ação desempenhada pelo Estado, evidenciando um caráter múltiplo e contraditório.

Estudo realizado por Echaveet al (2009) demonstrou que a atuação do Estado nos diversos casos analisados no estudo se revelaram ineficientes, ineficazes, imprecisos, improvisados e incapazes de solucionar os conflitos entre as empresas de exploração mineira e as comunidades locais. O estudo também constatou que a intervenção do Estado estava mais orientada para resolver os problemas gerados nos campos de conflitos do que nas reais causas que o originaram.

Porém, é importante referir que as atuações do Estado concorrem para a consolidação da acumulação por espoliação. Scotto (2011) refere que o processo da concessão de exploração de recursos naturais é já uma forma de apontar os interesses do Estado. Apoiando-se nas argumentações de Martinez Alier, o autor constata que se o Estado cedesse às comunidades locais o usufruto dos recursos e se lhes permitisse que os mesmos fossem geridos de acordo com as valorações locais, ficaria evidente que os interesses do Estado tenderiam a beneficiar as comunidades locais. Contudo, isso não acontece, pois o Estado cria as bases para a acumulação por espoliação, aplicando uma lógica comercial à exploração dos recursos naturais.

Os casos estudados por Echaveet al (2009) elucidam essa vertente do Estado, que apesar de algumas de suas agências defenderem os direitos das comunidades locais, constata-se que as mesmas, muitas vezes, não conseguem contrariar as diretrizes de funcionamento do Estado face a lógica capitalista.

No meio de todo esse cenário, se encontram as comunidades locais, como os atores com menos poderes e localizados na escala local. Os territórios das comunidades locais apenas se apresentam como espaços sujeitos à aplicação de ações definidas em escalas superiores.

Os territórios das comunidades locais passam a ser espaços alvo do capital e, nele são introduzidas ações e objetos estranhos à realidade local, conformando uma realidade que atende aos interesses internacionais. Os novos objetos, ações e técnicas introduzidas no território tornam incompatível o uso do território pelas comunidades locais e transformam as lógicas horizontais, que caracterizavam as comunidades locais, em lógicas verticais, onde o local se liga diretamente ao global.

As transformações territoriais provocam resistência nas comunidades, pois perder território é o mesmo que perder a sua história, a sua identidade, os traços culturais, os seus modos de vida, perder parte de si, e até mesmo, morrer. E, nesse embate de cosmovisões sobre o território, observa-se que a terra não é o mesmo que território. Essa diferença foi bem captada por Stavenhagen (2001) ao afirmar que a terra é fundamentalmente um espaço físico de ocupação de uma família ou de uma comunidade e que nela retira a sua produção e o seu sustento. Nesse contexto, a terra passa a ser um elemento indispensável para a sobrevivência do grupo social. Todavia, território é um conceito mais amplo que o de terra. Refere-se a um espaço geográfico onde se desenvolve a dinâmica da vida de uma comunidade e que acumula a história, a cultura e a identidade do grupo. Em relação à terra, as comunidades reivindicam por uma necessidade econômica e social, enquanto que para o território a reivindicação é mais complexa, pois ela inclui a necessidade histórica e cultural do grupo, vinculados aos direitos de autonomia e da autodeterminação.

É importante referenciar que o território é uma totalidade. Compreender o território como uma totalidade é diferente de entendê-lo como sendo uno, isto é, como sendo apenas um espaço de governança, ignorando-se a existência de outros tipos de territórios. Ao desfazermos da associação do território como uno, estamos a incluir a multidimensionalidade e a multiterritorialidade que estão associados à categoria do território (FERNANDES, 2008).

Fernandes (2008) apresenta de uma forma didática, três tipos diferentes de território, sendo o primeiro considerado o território de governança, formado pelo poder público, isto é, pelo território do Estado e das suas unidades territoriais internas. O segundo

território é o território que se organiza a partir do primeiro, podendo se localizar numa das unidades territoriais do Estado (ou do primeiro território), como por exemplo, o município. O segundo território é formado pelas propriedades privadas capitalistas ou propriedades comunitárias (ou propriedades privadas não capitalistas). Nesse segundo território podem estar contidos os territórios das empresas (é exemplo o território de exploração do carvão mineral ocupado por uma determinada empresa) e os territórios de uma determinada comunidade (ou de um grupo de quilombolas localizados na Amazônia). O terceiro território é formado por diferentes espaços que são controlados por relações de poder, podendo ser formado dentro do primeiro e do segundo território. Segundo Fernandes (2008, p.283) "são territórios fluxos ou moveis controlados por diferentes sujeitos e são produzidos nos territórios fixos do primeiro e do segundo território".

Fernandes (2008) argumenta que normalmente se valoriza mais o território concebido como espaço de governança, mascarando-se a existência de outros tipos de territorialidade, como as defendidas pelas comunidades locais, onde se verificam os processos de pertencimento e de identidade. Segundo o autor, essa forma de conceber o território como uno, serve como uma estratégia de dominação, a partir da aplicação de políticas neoliberais.

Essa estratégia concebe o poder público (ou o Estado) como definidor das políticas, ditas de desenvolvimento, que no fundo pretendem implantar mecanismos adequados para a operacionalização do neoliberalismo. Tais políticas provocam processos de desterritorialização, principalmente fomentadas pela acumulação por espoliação, que introduzidos nos países da periferia, têm sido responsáveis pela destruição das identidades territoriais das comunidades locais.

Entendemos que ao discutirmos o território estamos levando em conta o seu uso e não apenas o território em si. De acordo com Santos (1999, p.10), compreendemos o território usado como "o fundamento do trabalho, o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida". Nesse âmbito nos juntamos às constatações feitas por Silveira (2011, p.44) que enxerga, com base na abordagem de Santos, que "não há como explicar o espaço geográfico sem considerar que objetos e ações são portadores de um sentido nascido da copresença"

Silveira (2011) faz uma ligação bastante interessante entre territorialidade e sentimento de pertencimento, defendendo que só existe territorialidade quando se observa uma necessidade dos que a reivindicam desejarem consolidar os seus laços de pertencimento ao território, caso contrário, então não estamos perante uma

territorialidade. A autora sublinha que a territorialidade "é um processo de formação de uma 'consciência de confraternização' entre as pessoas" (p.42).

Para sustentar a sua visão, Silveira (2011, p. 52) recorre às empresas desterritorializadas para evidenciar a falta de uma "verdadeira territorialidade". A autora defende que nas empresas apenas há "na realidade, um uso explorador, extorsivo, pragmático de um pedaço de território. Existe o sentido de posse, mas não o sentido de pertencimento e de enraizamento, pois a capacidade de sair do lugar é evidente". Para reforçar os seus argumentos, a autora remata, "a rigor, não pode haver territorialidade de uma empresa global, se continuarmos a entender a territorialidade como o sentido de pertencimento, porque a corporação não é fiel a nenhum lugar e porque a organização que cria não é contígua" (SILVEIRA, 2011, p. 52). Com essas argumentações fica bem claro que a relação que a autora estabelece entre territorialidade e identidade é bem forte, pois pertencer ao território significa considerá-lo como parte de si, sua extensão.

O conceito de território adotado por nós se aproxima mais do conceito de Fernandes, pois inclui o segundo tipo de território definido pelo autor. O conceito permite-nos compreender mais as dinâmicas de resistência das comunidades locais, que olham para os seus territórios, como espaços que condensam a sua história, cultura e identidade, onde perder, significa morrer (aqui também incluímos a abordagem de Silveira). O conceito também nos permite captar as estratégias do capital que é conceber o território apenas como espaço de governança, onde são introduzidas as ditas políticas de desenvolvimento, do projeto neoliberal, e se ignora o território das comunidades locais. Fernandes (2008) nos alerta que o capital compreende o território como região e/ou espaço, pois desta forma mascara as resistências das comunidades que são afetadas pelo seu projeto de acumulação do capital e, podem ser defendidas pelo Estado, como sendo projetos de interesse nacional.

III. A expropriação da terra e o deslocamento involuntário de comunidades locais em Moçambique

A economia moçambicana esteve, desde muito, assentada na exploração dos recursos naturais. Durante o período de colonização portuguesa, Moçambique era um território reservado para a exploração dos recursos naturais, com algum destaque para as monoculturas que tinham como destino a metrópole (o país

colonizador). Também, era uma fonte de mão-de-obra barata, exportada para o vizinho país da República da África do Sul.

O território nacional foi organizado por forma a responder as necessidades dos colonizadores, sendo reestruturado de acordo com as exigências econômicas da metrópole. As infra-estruturas implantadas elucidam bem essa necessidade, pois as mesmas, com destaque para as ferro-portuárias, apenas visavam responder à transferência de matéria-prima do interior para a costa, e daí para a Europa. Esta estruturação do território nacional pouco contribuía para a integração econômico-social do país.

Esta forma de construção do território nacional vigorou até 1975, período em que se alcança a independência nacional. Durante esse período, constatou-se que aos moçambicanos pouco ou mesmo nada se beneficiavam com a exploração dos recursos naturais (e humanos?) existentes. A exploração de monoculturas, como o algodão, o sisal, a copra, a exploração mineira e a da madeira, empurravam os nativos para áreas pouco produtivas, deixando as melhores nas mãos dos colonizadores. A terra e os recursos existentes pertenciam ao governo colonial que os concedia a empresários portugueses e/ou europeus para explorarem. Nessa concessão, os direitos de acesso a terra aos nativos era vedado e, a sua deslocação era feita sem o pagamento das devidas compensações por uma deslocação forçada.

Com o alcance da independência em 1975, o governo da FRELIMO⁴ entendeu que era necessário alterar radicalmente a forma de gestão do território e, devolver ao povo moçambicano o direito ao território nacional. Uma das ações desencadeadas pelo governo foi a nacionalização da terra, isto é, a terra passou a ser do povo moçambicano. E, para impedir que se mantivessem os desequilíbrios socioespaciais e evitar a entrada de mecanismos de gestão pro-capitalistas, o governo enveredou por um sistema socialista como um projeto de sociedade e de economia.

Durante esse período que se prolongou até meados da década de 80, registraram-se progressos significativos nos campos econômicos e sociais para os moçambicanos, que haviam experimentado longos períodos de privações. Como mais de 90% da população vivia em áreas rurais e, muito deles em povoamentos dispersos, o governo moçambicano primou pela socialização do meio rural, que segundo Araújo (1983) e Mosca (2005), o mesmo significou a criação de dois eixos principais, nomeadamente: as empresas estatais e as cooperativas, que originaram as aldeias

⁴ Frente de Libertação de Moçambique. Partido que liderou a guerra de libertação nacional.

comunais ou foram a sua consequência. Esta forma de gestão do desenvolvimento territorial, com enfoque para o meio rural, tornava o Estado mais interventivo e presente nas preocupações das comunidades. A estratégia rompia com as estruturas organizacionais herdadas do sistema colonial, com enfoque para o individualismo, a propriedade privada e as formas de povoamento rural disperso (que resultavam do seu assentamento em redor das propriedades dos colonizadores).

A orientação político-econômica seguida pelo governo da FRELIMO encontrou resistência ao nível internacional, repercutindo-se ao nível interno, com o desenrolar da guerra civil que durou 16 anos (iniciou em 1976 e terminou em 1992) e a relutância da comunidade internacional em apoiar o país face à carência alimentar que se vivia devido a seca que fustigava boa parte da região Sul país. Também se associa a crise internacional provocada pela subida do preço do petróleo e das taxas de juros (MOSCA, 2005; HANLON; SMART, 2008). A comunidade internacional pouco fez para ajudar o país a enfrentar a crise, forçando, indiretamente, o país a mudar a sua orientação político-econômica. Esses acontecimentos colocaram em xeque a economia nacional. Como forma de solucionar a crise que o país atravessava, a alternativa foi a sua adesão às políticas neoliberais fomentadas pelo Banco Mundial (BM) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Em meados da década de 80 o país começou a abandonar o sistema socialista e iniciou a caminhada rumo a uma nova era político-econômica e social.

A entrada num novo projeto de desenvolvimento, orientado pelas políticas neoliberais, significou uma mudança radical nos fundamentos que norteavam a visão de desenvolvimento calcada durante os anos de luta de libertação nacional. As novas políticas impuseram a uma liberalização econômica, a privatização, a desregulamentação, a descentralização e a redução do intervencionismo do Estado como o principal agente do desenvolvimento. Introduziram-se, inicialmente, os Programas de Reajustamento Económico (PRE) e mais tarde, nos inícios da década de 90, os Programas de Reajustamento Económico e Social (PRES), que pouco impacto tiveram na qualidade de vida da maioria dos moçambicanos, pois resultaram num maior empobrecimento da população, num aumento do desemprego e na exclusão socioespacial.

Um dos principais ganhos da independência foi o direito e acesso a terra. A terra é propriedade de todo o povo moçambicano. Com a entrada no neoliberalismo o mesmo significou a abertura para a iniciativa privada. E, como o país apresentava (e apresenta) uma

economia alicerçada na exploração dos recursos naturais, era fundamental que os investidores tivessem as garantias de uso da terra. Para isso, era necessário que se reformulasse a lei de Terras, dando maior tranquilidade aos investidores nacionais e internacionais, isto é, abrindo as portas à acumulação do capital.

A nova lei de terras criada em 1997 conseguiu agradar aos investidores e às comunidades locais. A lei defende que a terra é do Estado moçambicano, não podendo ser vendida ou por qualquer outra forma ser alienada, hipotecada ou penhorada (artigo 3 da Lei de Terras). Neste contexto, o Estado concede o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) através da ocupação da mesma ou através de um pedido de autorização. A aquisição por ocupação permite que as comunidades locais e cidadãos moçambicanos que adquiriram a terra por normas e práticas costumeiras lhes sejam garantida a posse da terra. Também, dentro dessa categoria (ocupação), se inclui os moçambicanos que de boa fé tenham ocupado uma determinada parcela de terra por pelo menos dez anos.

A lei aparenta ser mais benévola para as comunidades locais e aos ocupantes de boa fé, ao dispensar a necessidade de obtenção de título, bastando para tal que haja apenas a prova testemunhal dos membros da comunidade local. Para os casos em que há uma disputa ou conflitos de uso de terra ou dos recursos naturais e quando há um provável investimento na área, quer pelo Estado ou pelo setor privado, a delimitação é necessária. A delimitação providencia a Certidão.

A posse do DUAT não significa que o beneficiário tem o direito de exploração dos recursos existentes nele e no subsolo. Em caso de exploração de outros recursos, a lei apenas confere que o mesmo seja feito para o uso próprio, isto é, para o consumo da família ou da comunidade, não podendo ser explorado para fins de mercado. Caso o beneficiário pretenda fazê-lo, então terá que requerer ao Estado, estando sujeito às taxas e a apresentar um comprovante que demonstre que tem capacidades para o efeito.

Os recursos existentes no subsolo ou no solo são, também, propriedade do Estado. A sua exploração requer procedimentos definidos pela legislação setorial.

Nos últimos anos, se vem verificando uma maior procura por exploração mineira no país. Por forma a responder a essa demanda, o governo reviu a legislação de minas e, aprovou a nova legislação em 2002. Essa lei dá mais prioridade à exploração mineira em detrimento dos outros tipos de uso. Segundo a mesma lei, no seu artigo 43, no número 2, “o uso da terra para operações minerais tem prioridade sobre outros usos da terra quando o

benefício econômico e social relativo das operações mineiras seja superior”. Isso demonstra a preocupação do governo face à importância da exploração mineira sobre os restantes tipos de uso, visto que esta forma de exploração parece estar atraindo um número significativo de investimentos para o país.

As duas legislações alteradas vieram dar mais oportunidades ao capital para se apossar dos territórios de comunidades locais e de lá extrair o lucro. A lei de terras que se proclama como sendo uma das melhores leis de terras do mundo, permitiu que a posse de terra continuasse nas mãos das comunidades locais. Porém, a mesma criou condições para que o capital pudesse se apoderar das terras comunitárias, com a capa de investimentos de importância nacional. Em relação à lei de minas, esta veio a colocar os interesses das comunidades abaixo dos interesses do capital, passando a considerar toda exploração mineira, viável economicamente, como tendo primazia até mesmo sobre as formas de subsistência das comunidades locais.

A procura de terra para a implantação de projetos alheios às necessidades das comunidades locais e mesmo da necessidade nacional veio a aumentar, nos últimos anos, depois das alterações legais e institucionais, provocando processos de espoliação de terras das comunidades locais. Os exemplos a seguir elucidam melhor esse processo, demonstrando como os projetos considerados de interesse nacional, sob ponto de vista econômico e social, despojaram milhares de famílias, colocando-as em péssimas condições de vida.

a) Produção de Biocombustíveis em Massingir, província de Gaza

Em 2007 o governo Moçambicano aprovou o primeiro projeto de produção de biocombustíveis em grande escala. O projeto, denominado por PROCANA, previa o cultivo da cana de açúcar e a construção de infra-estruturas necessárias ao processamento do etanol.

O projeto PROCANA, financiado pela Companhia de Mineração e Exploração da África Central (CAMEC em inglês), pretendia investir cerca de US\$ 510 milhões e ocupar uma área de 30000 ha. O projeto pretendia produzir, na fase de pleno funcionamento, cerca de 300000 m³ de etanol por ano, podendo deste modo, competir com a produção brasileira (FIAN, 2010). O objetivo fundamental era fazer face à demanda de energia nos países da região e contribuir para a produção de plásticos, respondendo às

necessidades da África do Sul, Botsuana, Zimbábue, Malawi e Suazilândia.

As autoridades administrativas distritais bem como nacionais indicavam que a área a ser ocupada pelo projeto PROCANA não era habitada e, desenvolviam-se algumas atividades "ilegais", como a produção de carvão vegetal que é responsável pela destruição da floresta. A FIAN e a ONG Centro Terra Viva, que visitaram a área, constataram que a área pretendida para a implementação do projeto era ocupada por várias comunidades, nomeadamente Chinbangane, Chitar, Zulu, Mahiza, Mocatini, Banga, Cubo, Tihovene e Condzwane (FIAN, 2010; MANUEL; SALOMÃO, 2009).

O tamanho da população afetada pelo projeto não é conhecido oficialmente, porque as autoridades administrativas não queriam admitir que o número da população afetada fosse significativo. Numa estimativa feita pela FIAN, que visitou uma das comunidades afetadas pelo projeto, constatou que o projeto iria deslocar um mínimo de 360 famílias.

As comunidades afetadas pelo projeto dedicam-se a três principais atividades econômicas, nomeadamente: criação de animais, produção de carvão vegetal e a prática da agricultura de subsistência. A deslocação dessas comunidades significava ter em conta as suas atividades de subsistência, bem como a perda da sua história e de sua identidade sacralizada naquelas terras.

Para a implantação do projeto era necessário o cumprimento da legislação de terras que obriga a consulta às comunidades e que as mesmas participem de todo o processo. A FIAN e a ONG Centro Terra Viva constataram que as comunidades foram "consultadas" pelo projeto, porém o processo de consulta foi enviesado, pois apenas se "negociou" (grifo nosso) a terra onde as reassentam e como efetuar esse processo. A necessidade de perderem ou não o seu território nunca foi objeto de debate. Nesse processo de "consulta" (grifo nosso), a informação transmitida às comunidades foi, principalmente, sobre os benefícios que o projeto traria nas comunidades, pois empregaria um número significativo dos membros das comunidades afetadas pelo projeto (FIAN, 2010; MANUEL; SALOMÃO, 2009).

A FIAN (2010) refere que o processo de "negociação" com as comunidades para o abandono dos seus territórios foi menos participativo e mais imposto. Isso se refletiu no local escolhido para o reassentamento compulsório que não foi do agrado das comunidades e era um espaço escolhido para o reassentamento das comunidades que seriam deslocadas do Parque Nacional do Limpopo, dado o seu repovoamento e a sua integração ao projeto

Grande Limpopo, que unirá os três principais parques da região (Parque Nacional do Limpopo, em Moçambique; Parque Nacional do Kruger, na África do Sul; e Parque Nacional de Gonarezhou, no Zimbábue).

O projeto PROCANA foi cancelado pelo governo moçambicano em 2009 por incumprimento do acordo de produção do etanol. Até essa data o projeto havia limpadado cerca de 850ha de terra, dos quais 25ha já estavam plantados seis variedades de cana de açúcar. Apesar de o governo ter cancelado o projeto, a terra alocada ficou à disposição de qualquer investidor que queira investir na agricultura nos termos aprovados pelo governo (FIAN, 2010). Isso reforça que apesar do projeto não ter-se materializado, os problemas provocados e que seriam provocados voltarão a acontecer caso a terra interesse a um novo investidor.

b) Exploração de carvão mineral de Benga em Moatize, província de Tete

O projeto de exploração do carvão mineral de Benga, no distrito de Moatize, pertence à companhia Rio Tinto, que comprou todos os projetos africanos da Riversdale Mining, uma companhia australiana. A Riversdale havia adquirido a licença de exploração do carvão de Benga em 2009, mas em 2011 a companhia vendeu a sua concessão por mais de 3 mil milhões de euros.

O projeto Benga ocupa uma área de 4560ha e tem um investimento de US\$ 850 milhões. O projeto previa o início das suas atividades de exploração mineira em 2010, produzindo inicialmente o carvão para a exportação com destino ao mercado asiático, principalmente o indiano. Para além da extração do carvão mineral, o projeto prevê a criação de uma usina termoelétrica, cujo principal objetivo é abastecer as necessidades energéticas dos países vizinhos (FIAN, 2010).

A implantação do projeto implica a deslocação das comunidades que ocupavam essas terras, bem como daquelas que estando próximos da área abrangida pelo projeto, poderão ser diretamente afetadas. O projeto abrangiu diretamente cinco comunidades, nomeadamente: Capanga Nzinda, Capanga Gulo, Capanga Luani, Mpala e Nhangango. Segundo o censo realizado pelo projeto, constatou-se que viviam nessas comunidades cerca de 1147 famílias, que deverão ser reassentadas na localidade de Mwaladzi, que dista 44km da principal cidade da província, cidade de Tete e a cerca de 29km da vila de Moatize, principal centro urbano do distrito.

Para além das cinco comunidades que se encontram dentro da área concessionada para a exploração do carvão de Benga, o projeto abrange, parcialmente, outras comunidades ou, as mesmas se encontram nas imediações da área concessionada. Para essas comunidades, constata-se que o projeto indenizará parcialmente, podendo elas ficarem nos seus territórios ou serem deslocadas, mesmo sabendo-se que as que permanecerem nos seus territórios poderão ser afetadas pelas atividades da mineração (FIAN, 2010).

As comunidades afetadas pelo projeto dedicavam-se a agricultura de subsistência, a pesca no rio Revuboe, a criação de animais, apicultura e fabricação de tijolos. Todas as atividades desenvolvidas pelas comunidades, com exceção da fabricação de tijolos se destinavam principalmente ao consumo familiar. Apesar do principal destino das suas atividades ser o auto consumo, constata-se que parte delas era colocada no mercado, por forma a adquirir produtos que o campo de cultivo não pode fornecer. A venda desses produtos era feita nos mercados mais próximos, localizados na vila de Moatize e nos aglomerados populacionais de Bele e Matondo. Para o transporte dos produtos, as comunidades recorriam à associação local, que possuía 10 carroças.

O processo de reassentamento foi imposto às comunidades, deixando-as sem alternativa⁵. A FIAN (2010) constatou, no seu trabalho de campo, que as comunidades entendiam as pretensões do governo e os ganhos que o projeto "ofereceria" (grifo nosso) aos cofres do Estado, mas discordavam das formas como o processo estava a ser conduzido, visto que:

- A avaliação das suas residências, efetuada pela empresa de consultoria contratada para o efeito, era viciado e menos realístico;
- O estudo de compensações realizado pela empresa de consultoria omitia as perdas que as comunidades teriam na sua segunda colheita, para além do local (Mwaladzi) escolhido não possuir fontes de água segura como as que os seus territórios apresentam;
- O local de reassentamento era distante dos principais mercados de venda e de aquisição de produtos necessários ao dia-a-dia. O local de reassentamento, Mwaladzi, localiza-se no meio de uma área árida, sem condições para a prática da

⁵O processo de atribuição de terra aos investidores estrangeiros ou nacionais, muitas vezes é carregado de controvérsias e falta de informação clara às comunidades. Em alguns casos elas são aliciadas pela possibilidade de novos empregos ou com possibilidades de melhoria na qualidade de vida. Muitas vezes essas promessas não são cumpridas. Os jornais Savana (impressos) de 20/09/2012, p. 4 e de 30/11/2012, p. 7 mostram alguns exemplos e demonstram os casos ocorridos com as comunidades abrangidas pelas atividades da Rio Tinto e da Vale.

agricultura e para a criação de animais. Também enfrentariam dificuldades de transporte para colocar os seus produtos nos mercados anteriores, pois deveriam percorrer cerca de 29 km para alcançar o mercado mais próximo;

- A deslocação da área as faria perder as suas árvores de fruta, principalmente a *maçanica*, que é fundamental para a segurança alimentar das famílias em tempos de escassez, bem como não poderiam vendê-la para gerar renda familiar. O estudo realizado pela empresa de consultoria ignorou esse fato;
- O esquema de compensação de terras perdidas não tomou em conta a terra coletiva ou da associação, apenas incluiu a terra de posse familiar; e
- Há discordância na forma de tratamento dos locais sagrados das comunidades, como são os casos dos cemitérios. Como as comunidades terão de abandonar a área, o projeto pretendia transportar os restos mortais para o novo local de reassentamento. Porém, as comunidades não concordam com o processo de transferência de restos mortais, pois feri com a cultura local.

Apesar de todas essas discordâncias por parte das comunidades locais, o projeto de reassentamento teve início em novembro de 2010 e, muitas das reivindicações não foram atendidas.

c) Exploração de carvão mineral de Moatize, província de Tete

O governo moçambicano assinou, em junho de 2007, um contrato mineiro atribuindo a Companhia da Vale do Rio Doce a concessão de exploração do carvão mineral de Moatize. A Vale investiu mais de US\$ 1,2 bilhões, podendo ultrapassar os US\$ 2 bilhões com a construção de uma usina termelétrica. A produção do carvão mineral tem como destino principal dois países do continente asiático, nomeadamente China e Índia. Mosca e Selemane (2011) referem que os principais financiadores do projeto em Moçambique são a multinacional IDC, o ramo do setor privado do Banco Mundial (IFC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do Brasil.

A área de implantação do projeto ocupa uma extensão de 23780ha e prejudicará 1313 famílias, das quais 760 famílias encontravam-se a residir na área de produção do carvão. As 1313 famílias afetadas pelo projeto residiam em cinco comunidades, nomeadamente: Chipanga, Bagamoyo, Chithata, Malabwe e Mithethe (SELEMANE, 2010). A FIAN (2010) refere que algumas comunidades que residiam nas imediações das terras concessionadas ao projeto seriam esquecidas nas compensações

pelos danos ambientais e nas perdas dos seus meios de vida que seriam afetados pelas atividades do projeto.

Tal como obriga a legislação setorial, a Vale iniciou o processo de mapeamento, censo e "consulta" (grifo nosso) às comunidades locais em 2007 e em novembro iniciou o processo de reassentamento que veio a terminar em abril de 2010. Durante o período que durou a consulta com as comunidades, Selemane (2010) refere que as comunidades de Chipanga e Mithethe tiveram que interromper o curso normal das suas atividades, pois foram proibidas de desenvolver qualquer tipo de construções ou benfeitorias, bem como foram suspensos os trabalhos nas suas terras de cultivo.

O censo realizado pelo projeto constatou que a implementação do projeto afetaria dois grupos de populações, classificadas em rurais e semi-rurais. Essa classificação tinha em conta o principal tipo de atividade desenvolvida pelas famílias. As famílias que tinham a agricultura de subsistência como a principal atividade e principal fonte de renda foram classificadas como rurais. As que para além da prática da agricultura desenvolviam atividades em outros setores, que não estavam diretamente ligadas à agricultura, foram classificadas como semi-rurais.

Do censo realizado, 717 famílias foram classificadas como rurais e reassentadas na localidade de Cateme, que dista 40km da cidade de Tete e cerca de 25km da vila de Moatize. Um total de 288 famílias foi classificado como semi-rurais e foram reassentadas no bairro 25 de Setembro na vila de Moatize. As restantes famílias preferiram não se enquadrarem em nenhuma dessas categorias e receberam uma indenização resultante da avaliação dos seus bens (SELEMANE,2010).

Selemane (2010) refere que durante o período que levou a consulta até o período de realização do reassentamento involuntário, surgiram mais 50 famílias que resultaram da separação da convivência dos filhos com seus pais, isto é, alguns filhos atingiram a idade de casar e construíram uma nova família. Essas novas famílias não foram previstas no censo realizado pela Vale e, a companhia recusou de compensá-las.

O processo de reassentamento foi imposto às comunidades, não abrindo campo para o debate sobre a sua implantação. As comunidades não concordaram com os termos e os processos de reassentamento, mas foram obrigadas a aceitar. As reivindicações eram frequentes e, sempre, endereçadas ao governo local, a companhia e ao secretariado distrital da FRELIMO, mas sem uma resposta favorável. As principais reivindicações das populações estavam relacionadas com:

- Os valores resultantes das avaliações das suas residências;
- A construção das casas, pela empresa brasileira OLDERBRECHT, não refletia os aspetos culturais das comunidades e, em alguns casos, algumas famílias receberam casas menores as que tinham. Também se acrescenta a má qualidade das casas construídas⁶;
- As avaliações efetuadas pela empresa de consultoria responsável por avaliar as perdas das famílias negligenciou a segunda colheita;
- O novo local de reassentamento, Cateme, não ofereceu boas condições de solo para a prática da agricultura e a quantidade de água disponível não responde as necessidades diárias das atividades dos reassentados;
- As áreas de pastagens ficam longe da área de reassentamento e são de qualidade inferior às que possuíam;
- Os reassentados no bairro 25 de Setembro não foram compensados pelas perdas dos seus campos de cultivo; e
- Cateme fica distante do mercado da vila de Moatize que respondia às necessidades das comunidades.

d) Exploração de areias pesadas em Moma, província de Nampula

Localizada na província de Nampula, no distrito de Moma, a Kenmare, uma empresa pública irlandesa, obteve a concessão de exploração de areias pesadas em 2007. A Kenmare investiu cerca de US\$ 460 milhões com o objetivo de produzir anualmente 800000 toneladas de ilmenite, 56000 toneladas de zircão e 21000 toneladas de rútilo. A produção tem como finalidade exportar para

⁶A precariedade das casas foi o ponto alto de saturação das comunidades reassentadas involuntariamente, pois as casas haviam sido o símbolo da qualidade de vida que as comunidades teriam. Quando os problemas relacionados com as habitações começaram a surgir, associou-se também a perda de antigas atividades, como a olaria e a péssima qualidade dos solos para a prática da agricultura. As comunidades promoveram manifestações contra a deterioração da qualidade de vida que haviam sido submetidas pela Vale. A resposta do Governo foi energética e pronta, tendo ferido e detido vários manifestantes, sob a alegação de estarem a paralisar o funcionamento normal das atividades da companhia. Esse fato foi largamente noticiado pelos jornais como é atestado pelos seguintes jornais on-line: <http://www.verdade.co.mz/economia/37189-vitimas-do-carvao-de-tete>, acessado em 25/05/2013; <http://opais.co.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/27320-novas-ameacas-de-manifestacoes-pairam-em-moatize.html>, acessado em 18/11/2012; <http://rm.co.mz/index.php/component/content/article/71-recomendado/3707-vale-mocambique-anuncia-melhoria-das-condicoes-de-vida-das-populacoes-de-cateme.html>, acessado em 05/18/2012

o mercado internacional, nomeadamente os de EUA, Europa, China e Japão (SELEMANE, 2010).

Dada a qualidade e quantidade de recursos existentes na área, a empresa pretende expandir as suas instalações, com vista a aumentar o nível total de produção anual para 1,2 milhões.

Para a implantação do projeto, a Kenmare teve que negociar com as comunidades que anteriormente viviam na área. Estudo realizado por Selemane (2010) indica que a empresa tinha pressa no processo de negociação e transferência das comunidades da área. Topuito foi a área escolhida para o reassentamento compulsório. O processo teve início em 2007 e no mesmo ano as atividades da empresa já estavam a funcionar.

O projeto da Kenmare ocupou uma área de cerca de 28000 ha. O local escolhido para o reassentamento das comunidades afetadas pelo projeto, em Topuito, foi indicado por um régulo (chefe tradicional máximo de uma comunidade). Foram construídas 144 casas para os reassentados. Apesar da escolha do local ter sido feita com a participação do régulo, os reassentados queixam-se das precárias condições a que foram submetidas no local de reassentamento. As insatisfações foram reportadas à empresa que prometera solucionar, mas até 2011 as condições continuavam. De acordo com Selemane (2010), as principais queixas estavam relacionadas com:

- Falta de água para as necessidades diárias e domésticas. O local escolhido carece de fontes de água próximas. Como forma de solucionar o problema, a Kenmare prometera construir um sistema de abastecimento de água que pudesse abranger toda a área. Enquanto não se construísse o sistema e, dada a necessidade urgente de reassentar as comunidades, a companhia passou a fornecer água diariamente através de um caminhão-cisterna. Porém, o fornecimento é irregular e registram-se dias em que o caminhão não circula;
- Algumas famílias não se beneficiaram de áreas para a prática da agricultura que era a sua principal atividade. Passados três anos, essas famílias continuam a brigar por terra, queixando-se ao governo distrital que se recusa a resolver o problema, alegando que é responsabilidade da Kenmare solucionar o problema, pois faz parte do pacote de obrigações que a companhia tem com as comunidades reassentadas;
- A Kenmare prometera construir um centro de saúde e dotar-lhe de uma ambulância. Quando a companhia se preparava para construir o centro de saúde, o governo distrital inviabilizou o projeto alegando que deveria ser construído num outro local. A ambulância adquirida pela companhia também

teve o mesmo destino. Dessa forma, as comunidades têm de percorrer distâncias significativas para ter acesso a uma unidade sanitária; e

- As casas recebidas pelas comunidades são de má qualidade, apresentando graves problemas, como fissuras nas paredes e permitem a infiltração de água. Como forma de solucionar esses problemas, as comunidades recorrem à argila, material local usado para a construção de suas casas, mas o resultado não tem tido efeito satisfatório, pois as casas foram construídas com material diferente, denominado de "convencional".

Para agravar mais a situação das comunidades, constata-se que as relações entre o governo distrital e a Kenmare não são boas. O governo local tem acusado a companhia de não se envolver nas questões e/ou assuntos do distrito e a companhia alega que o governo distrital apenas quer tirar vantagens particulares da localização da companhia no distrito (SELEMANE, 2010). No meio desse desentendimento, as comunidades reassentadas são as que mais sofrem, porque o governo distrital tem feito pouco ou nada para defender os interesses das comunidades.

As ligações verticais que existem na relação entre a companhia e o governo central (em Maputo) têm contribuído para o estágio atual de relação entre as duas entidades. A Kenmare define as suas ações no seu país de origem, colabora com o governo central em Maputo e, em Moma apenas são implementadas as ações, muitas vezes, sem o conhecimento do governo distrital

IV. Acumulação por espoliação e as implicações nas comunidades locais

A entrada no sistema neoliberal permitiu criar as condições legais para a implantação de mecanismos de expropriação de terras das comunidades locais. As legislações de terras e de minas vieram a consolidar a acumulação por espoliação.

Os quatro casos estudados anteriormente evidenciam processos de espoliação de terras comunitárias, pois cerca de 3000 famílias foram "expulsas" (grifos nosso) de suas terras, perdendo a sua história, cultura e identidade e condenadas a viver em péssimas condições de vida⁷. Os casos demonstraram que em nenhum

⁷ Após o processo de reassentamento, constatou-se que as condições de vida das comunidades envolvidas deterioraram-se. Um relatório da HumanRightsWatch, com o título "O que é uma casa sem comida" de maio de 2013, evidencia os problemas causados pelos processos de
Revista IDeAS, v. 7, n. especial, pp. 228-259, 2013.

momento a consulta, como é definida pela lei de terras, foi respeitada, pois não se colocava se as comunidades queriam perder o seu território, mas sim para onde gostariam de ir. Esses processos foram menos participativos e foram introduzidos de uma forma autoritária e vertical.

Protegidos pelo poder do Estado, os projetos tiveram também o apoio dos governos locais, que foi fundamental para garantir que as comunidades fossem "expulsas" (grifos nosso) de seus territórios. Para facilitar a deslocação involuntária, os projetos faziam várias promessas, que depois de reassentadas as mesmas desmanchavam-se no ar.

Os quatro exemplos apresentados são todos de origem internacional e com investimentos acima dos US\$450 milhões, apresentados como projetos que trarão o desenvolvimento ao país. Impedir a implantação desses projetos seria o mesmo que dificultar o desenvolvimento nacional. As vantagens apresentadas para a sua implantação no país são ilusórias, senão vejamos:

- Os produtos resultantes das operações dos projetos são para responder ao mercado internacional e/ou regional. As atividades realizadas no país são extrativas, isto é, nos processos pouco valor é acrescentado. Dessa forma, o país apenas serve de um espaço onde são "expulsos" (grifos nosso) os detentores da terra e colocados na miséria; são destruídas vastas áreas que se tornariam áreas de prática de agricultura de subsistência e de criação de animais; e as comunidades locais são prejudicadas com os problemas ambientais resultantes das atividades;
- Muitos dos projetos implantados no país beneficiam-se das isenções fiscais, o que lhes permite obter uma remessa integral de lucros estrangeiros, deixando pouco (ou quase nada) do seu lucro no país onde se encontram a operar. Dessa forma, pouco

reassentamento promovidos pelas companhias mineiras a operar em Moatize (Vale e Rio Tinto). O relatório revela problemas que já vinham sendo denunciados por ONGs, pesquisadores nacionais e jornais. Os jornais on-line evidenciam esse fato:

<http://www.verdade.co.mz/nacional/24289-moatize-comunidades-reassentadas-pela-vale-mocambique-impedem-a-saida-de-comboio-para-a-beira>, acessado em 10/01/2012;

<http://opais.co.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/25052-manifestantes-de-varios-paises-denunciam-irregularidades-da-vale.html>, acessado em 25/04/2013;

<http://rm.co.mz/index.php/component/content/article/103-opinioao/12090-tete-governo-defende-condicoes-sustentaveis-para-reassentados-pela-mineracao.html>, 01/10/2013.

contribui para a melhoria da qualidade de vida, nem dos moçambicanos em geral, e muito menos dos "expulsos" (grifos nosso).

- A criação de emprego tem sido colocada como a principal vantagem que esses projetos trazem para as comunidades locais e para o país. Porém, isso é uma ilusão, porque:

- a) qualquer tipo de projeto dessa dimensão tem de criar novos postos de emprego, porque vai requerer mão-de-obra nos seus canteiros de obra e de produção, logo nada de novo;

- b) os empregos criados pelo projeto não têm beneficiado, em sua maioria, os membros das comunidades afetadas visto que a maioria é analfabeta, logo são beneficiados os mais escolarizados e os imigrantes de outras regiões do país;

- c) os projetos desempregam um número significativo de membros das comunidades, pois o seu território é que era a sua fonte de renda, ou seja, essas pessoas estavam empregadas nas atividades que desenvolviam nos seus respectivos territórios. Logo, ao "expulsar" (grifos nosso) essas comunidades estão criando um exército de desempregados que terão de competir com os novos imigrantes que procuram emprego ou, então terão que viver de caridade nos novos locais de reassentamento obrigados a transformar esses novos espaços "primitivos" (grifos nosso) em território, processo que pode levar gerações;

- d) os ditos empregos providenciados pelos projetos são temporários, porque o tempo de contrato de exploração dos recursos é limitado pela viabilidade econômica de exploração ou ainda, alguns dos empregos são oferecidos por empresas que prestam serviços às companhias, não oferecendo direitos trabalhistas e, os contratos de prestação de serviço podem vencer e colocar um significativo número de pessoas no desemprego. Os membros das comunidades que tiverem a infelicidade de trabalhar naqueles canteiros de obras e de produção, para além de herdarem problemas de saúde, voltarão a engrossar a reserva de desempregados e, agora sem condições físicas e psicológicas para trabalhar na agricultura ou na sua anterior atividade econômica;

- Os projetos trazem novas dinâmicas para o local e para as proximidades dos seus canteiros de obra e de produção. As cidades crescem, em termos de população, infra-estruturas, instituições financeiras e em muito mais. Porém, esse crescimento pode ser prejudicial para a gestão das cidades e vilas, pois o número crescente de população imigrantecria problemas como a falta de infra-estruturas sociais para responder à nova demanda. O preço dos produtos alimentares e

de vários outros bens aumenta de uma forma "galopante", impedindo o acesso aum significativo número de cidadãos. Um estudo realizado por Selemane e Mosca (2011) na cidade de Tete e na vila de Moatize, onde se encontram instalados os projetos da Vale e da Rio Tinto, evidencia que o preço dos produtos para a alimentação básica aumentou significativamente e tornou-se num fardo pesado para a maioria da população desses centros urbanos.

Os projetos apresentam-se, quase sempre, distanciados das relações com o governo distrital. Como são projetos de grandes investimentos, constata-se que as relações são verticais, isto é, as decisões são tomadas ao nível da capital nacional (e quase sempre na escala internacional), ou melhor, ao nível da escala nacional, enquanto que ao nível da escala local apenas se apresentam como espaços de implementação. Os governos locais pouco ou nada têm a fazer quanto às alterações das lógicas de funcionamento ou das decisões das companhias, sob pena de irem contra as decisões tomadas ao nível central. O caso do projeto da Kenmare elucidam bem esta questão, onde o governo local alega a sua incapacidade de solucionar as preocupações das comunidades por não ter nenhuma relação com a companhia e, desconhecer as atividades desenvolvidas pela empresa. Essa ausência do governo local prejudica as comunidades locais, pois seria esse nível escalar que melhor preservaria os direitos das comunidades locais.

Na implantação desses tipos de projeto pouco se analisa sobre as questões culturais e identitárias das comunidades a serem prejudicadas com a instalação dos projetos. Nesse âmbito, constata-se que se aplica o primeiro território definido por Fernandes, o território como uno, espaço de governança e que serve para a materialização das políticas neoliberais, conseqüentemente a acumulação por espoliação. Sob esse tipo de compreensão do território, mascara-se o território das comunidades locais, espaço das horizontalidades e onde a luta pela sua história, cultura e identidade se afirmam. Os quatro exemplos apresentados mostram que as verticalidades dos projetos foram responsáveis pelas destruições dos territórios comunitários, processos esses que não foram pacíficos, mas forçados e acompanhados pelo poder do Estado, como o principal aliado da acumulação por espoliação.

A acumulação por espoliação em Moçambique mascara-se como um processo que visa dinamizar a economia moçambicana, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das comunidades afetadas pela perda dos seus territórios, conquistados pelos ditos "projetos de desenvolvimento" (grifos nosso). Porém, esses territórios são entregues ao capital, que os transforma em espaços

homogêneos e produtores de lucratividade. O processo inicia com a "expulsão" (grifos nosso) das comunidades, mas não as coloca na categoria dos sem-terra, numa primeira fase, mas as coloca em espaços "primitivos" (grifos nosso) em que as comunidades são obrigadas a reconstruírem uma nova história, cultura e identidade.

Como os novos espaços de reassentamento tendem a ser locais de precariedade das condições de vida dos assentados, as mesmas tornam-se hostis à presença humana. Com o passar do tempo, as famílias passarão por uma segunda expulsão, motivadas pelas precárias condições de vida que o local oferece. Essa expulsão conduzirá as comunidades para os centros urbanos mais próximos, criando os sem-teto e sem-terra, porque estarão desprovidos da terra para a prática da agricultura que é o seu principal meio de subsistência.

Compreender a dinâmica desses processos implica compreender também as consequências que no atual estágio parecem ser apenas delimitadas espacialmente e temporalmente. Em longo prazo o processo de implantação de projetos, ditos de desenvolvimento, conduzirão a uma maior e a uma crescente marginalização de um número significativo de comunidades que perderam a terra, mas principalmente perderam o seu território. Este cenário parece ser negligenciado nos estudos atuais, que evidenciam mais a perda de terra e pouco evidenciam que a perda do território é e será o principal fator de deterioração da qualidade de vida dos atingidos pela implantação de projetos de "desenvolvimento"(grifos nosso) de origem neoliberal.

Compreender esses processos, também implica em entender as transformações que os mesmos causam no país, pois a acumulação por espoliação tende, geralmente, a beneficiar a elite dirigente do país (observando-se na composição acionista dos principais projetos ligados à indústria extrativa) e os investidores estrangeiros. Esses processos, normalmente permitem a restauração e/ou a criação do poder de classes dos estratos mais ricos da população. Às comunidades, apenas lhes é reservado a função de engrossarem o exército daqueles que são forçados a vender a sua força de trabalho para sobreviver. Esse processo é conduzido pela força da "expulsão" (grifos nosso) das comunidades dos seus territórios, jogados em espaços "primitivos" (que entendemos serem espaços desprovidos de tempo condensado), onde a produção do território se dilui nas péssimas condições que os mesmos apresentam e se contradiz com a lógica de vida introduzida no cenário local, que destruiu modos de vida (re)produzidos por várias gerações.

Referências Bibliográficas

ARÁOZ, Horacio Machado. "El auge de laminería transnacional en América Latina: de la ecología política del neoliberalismo a la anatomía política del colonialismo". In ALIMONDA, Héctor (coord). **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLASCO, 2011. p.135-179.

ARAÚJO, Manuel Garrido Mendes. **As aldeias comunais e o seu papel na distribuição territorial da população na República Popular de Moçambique**. Lisboa, 1983. p. 365-377.

ECHAVE, José de et al. **Minería y conflicto social**. Lima, CBC, CIPCA, CIES, IEP, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. "Entrando nos territórios do Território". In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. pp. 273-302.

FIAN. **Desenvolvimento, para quem?** impacto dos projetos de desenvolvimento sobre os direitos sociais da população rural moçambicana. Heidelberg: FIAN Internacional, 2010

HANLON, Joseph; SMART, Teresa. **Há mais bicicletas**: mas há desenvolvimento? Maputo: Missanga Ideias & Projectos Lda, 2008.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 6ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008

MANUEL, Lino; SALOMÃO, Alda. **Biofuel and land rights in Mozambique**: ProCana case. Haramata 54: March 2009. Disponível:

http://www.indiaenvironmentportal.org.in/files/Biofuel_1.pdf,
acessado em 1/3/2013.

MARX, Karl. **A origem do capital**: a acumulação primitiva. São Paulo: Editora Fulgor, 1964.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº 19/97 de 1 de Outubro – Lei de Terras**. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 1997.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº 14/2002 de 26 de Junho - Lei de Minas**. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2002.

MOSCA, João. **Economia de Moçambique**: século XX. Lisboa: Instituto PIAGET, 2005.

MOSCA, João; SELEMANE, Tomás. **El dorado Tete**: os mega projetos de mineração. Maputo: CIP, 2011.

Revista IDEAS, v. 7, n. especial, pp. 228-259, 2013.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. Geographia, Niterói, v.1. p. 7-13, jun. 1999.

SCOTTO, Gabriela. "Estados nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina". In: **4º Seminário de pesquisa do Instituto de Ciências da sociedade e Desenvolvimento Regional**, Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense – UFF, 2011.

SELEMANE, Tomás. **Questões à volta da mineração em Moçambique**: relatório de monitoria das atividades mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga. Maputo: CIP, 2010.

SELEMANE, Tomás. **Alguns desafios da indústria extrativa em Moçambique**. Maputo: CIP, 2009.

SILVEIRA, Maria Laura. "Novos aconteceres, novas territorialidades". In: DIAS, Leila C.; FERRARI, Maristela (orgs). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular. 2011. p. 39-62.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **El derecho de sobrevivencia**: la lucha de los pueblos indígenas en América Latina contra el racismo y la discriminación. Santiago de Chile: IIDH, 2001. Disponível em: http://www.cepal.org/mujer/publicaciones/sinsigla/xml/6/6826/sobrevivencia_stavenhagen.PDF, acessado em 1/3/2013

Sites de jornais on-line visitados

<http://opais.co.mz/>

<http://canalmoz.co.mz/>

<http://rm.co.mz/>

<http://savana.co.mz/>

Artigo recebido para publicação em:

10 de maio de 2013.

Artigo aceito para publicação em:

08 de novembro de 2013.

Como citar este artigo:

MATOS, Elmer A. C. de; MEDEIROS, Rosa M. V. "Acumulação por espoliação: uma reflexão sobre a sua introdução em

Moçambique”. In: *Revista IDeAS* – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 7, n. especial, pp. 228-259, 2013.